



Shenise quintino <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

Solicitação de esclarecimento

4 mensagens

Diego Magalhães Botelho <diego.botelho@mpeengenharia.com.br>

19 de outubro de 2022 11:01

Para: licitacao18cpl.fms@gmail.com

Cc: Raphael Peterson <raphael.peterson@mpeengenharia.com.br>, Danielle de Oliveira Garcia <danielle.oliveira@mpeengenharia.com.br>, Raquel Nathasha Coelho <raquel.coelho@mpeengenharia.com.br>, Paulo Roberto Ogawa Teixeira <paulo.teixeira@mpeengenharia.com.br>, Marcos Vinicius da Silva Dantas <marcos.dantas@mpeengenharia.com.br>, Ana Carla Ferreira Silveira <ana.silveira@mpeengenharia.com.br>, Octavio Augusto dos Reis Negreli Dias <octavio.dias@mpeengenharia.com.br>

AO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PE 107/2022 - UASG 926850

Prezados, boa tarde!

Segue mais dúvidas abaixo:

1ª Pergunta:

No Edital e Termo de Referência, não menciona como será medido o credenciamento (crachá de identificação) dos funcionários.

Gostaríamos, gentilmente, de saber se será de plena responsabilidade da contratante?

2ª Pergunta:

No Edital e Termo de Referência, não menciona onde será a unidade “sede”, para alocação dos funcionários.

Gostaríamos de saber, por gentileza, a contratante disponibilizará um local para alocação em caso afirmativo, qual unidade será a base para elaboração de composição de custo.

3ª Pergunta:

No “Anexo I – Termo de Referência”, menciona as manutenções preventivas nos itens: 01, 02 e 03, mas, em nenhum outro local do edital informa como serão realizadas as manutenções corretivas nestes equipamentos.

Gostaríamos de saber, por gentileza, como serão realizados e onde serão englobados os custos dos atendimentos corretivos e de substituição de peças para os equipamentos, quando houver ocorrências?

4ª Pergunta:

No “Anexo I – Termo de Referência”, menciona as manutenções corretivas nos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, mas, em nenhum outro local do edital informa como serão realizadas as manutenções preventivas nestes equipamentos.

Gostaríamos de saber, por gentileza, como serão adotadas as manutenções preventivas e os custos dessa manutenção nestes equipamentos?

5ª Pergunta:

No “Anexo I – Termo de Referência”, iniciando na página nº 46, menciona a especificação técnica dos ar condicionados do tipo split e cortinas de ar, porém não menciona o modelo das marcas.

Gostaríamos de solicitar, gentilmente, quais são os modelos de todos os ar condicionados, para melhor dimensionar na proposta.

6ª Pergunta:

No “**Anexo I – Termo de Referência**”, iniciando na página nº 46, contém informações faltantes (sem informação) nas marcas, referente aos locais.

Gostaríamos de solicitar, gentilmente, a listagem completa e detalhada, com todas as marcas dos ar condicionados dos locais.

7ª Pergunta:

No Edital e Termo de Referência não foi encontrada nenhuma informação de como será feita a mobilização de transporte para as outras unidades da contratante, quando houver manutenções preventivas e corretivas.

Gostaríamos de saber, gentilmente, como serão os custos de medição em relação ao veículo, motorista, combustível e pedágio, entre as unidades?

8ª Pergunta:

No Edital e Termo de Referência não foi encontrada nenhuma informação sobre o quantitativo mínimo de peças e acessórios a serem adquiridos.

Gostaríamos, gentilmente, de solicitar o envio da lista de peças e acessórios dos ar condicionados e cortinas de ar.

9ª Pergunta:

No Edital, na página nº 02, no item “**6- DAS DATAS DOS EVENTOS:**”, informa o prazo máximo para pedidos de “impugnação / esclarecimentos” para o dia **07/10/22**, todavia, a data está retroativa a data do “início acolhimento das propostas” que foi dia **13/10/22**, apresentando uma incoerência nas datas mencionadas.

Gostaríamos, gentilmente, de saber se o nosso entendimento está correto.

Atenciosamente,



Diego Magalhães Botelho | Departamento Comercial

Rua São Francisco Xavier, 603 - Maracanã - RJ

Tel.: 21 3961-8461 | www.mpeengenharia.com.br

Shenise quintino <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

19 de outubro de 2022 14:24

Para: dal.sms@voltaredonda.rj.gov.br

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2022

Atenciosamente

Shenise Quintino

Comissão Permanente de Licitação

FMS/SMS/PMVR

Tel: 24-3339-9665

[Texto das mensagens anteriores oculto]

dal.sms@voltaredonda.rj.gov.br <dal.sms@voltaredonda.rj.gov.br>

19 de outubro de 2022 16:53

Para: Shenise quintino <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

Boa tarde

Seguem respostas aos esclarecimentos.

1ª Pergunta:

No Edital e Termo de Referência, não menciona como será medido o credenciamento (crachá de identificação) dos funcionários.

Gostaríamos, gentilmente, de saber se será de plena responsabilidade da contratante?

Resposta - Os empregados da Contratada deverão se apresentar trajando uniforme adequado e crachá que permita sua identificação. As despesas decorrentes desta identificação ficam a cargo da Contratada.

2ª Pergunta:

No Edital e Termo de Referência, não menciona onde será a unidade ?sede?, para alocação dos funcionários.

Resposta - Não há exigência quanto ao local de instalação de Sede, ficando a critério da contratada, observado os prazos para atendimentos das demandas, considerando a necessidade de atendimentos emergenciais e imediatos

Gostaríamos de saber, por gentileza, a contratante disponibilizará um local para alocação em caso afirmativo, qual unidade será a base para elaboração de composição de custo.

Resposta – Não.

3ª Pergunta:

No ?Anexo I ? Termo de Referência?, menciona as manutenções preventivas nos itens: 01, 02 e 03, mas, em nenhum outro local do edital informa como serão realizadas as manutenções corretivas nestes equipamentos.

Gostaríamos de saber, por gentileza, como serão realizados e onde serão englobados os custos dos atendimentos corretivos e de substituição de peças para os equipamentos, quando houver ocorrências?

Resposta - Os itens 4 em diante tratam das manutenções corretivas, instalações e desinstalações, bem como peças. Os serviços somente serão realizados após solicitação e autorização do Departamento de Administração e Logística/SMS, através de documento indicando aparelho e local.

4ª Pergunta:

No ?Anexo I ? Termo de Referência?, menciona as manutenções corretivas nos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, mas, em nenhum outro local do edital informa como serão realizadas as manutenções preventivas nestes equipamentos.

Gostaríamos de saber, por gentileza, como serão adotadas as manutenções preventivas e os custos dessa manutenção nestes equipamentos?

Resposta - Os itens 1, 2 e 3 tratam das manutenções preventivas. Os serviços somente serão realizados após solicitação e autorização do Departamento de Administração e Logística/SMS, através de documento indicando aparelho e local.

5ª Pergunta:

No ?Anexo I ? Termo de Referência?, iniciando na página nº 46, menciona a especificação técnica dos ar condicionados do tipo split e cortinas de ar, porém não menciona o modelo das marcas.

Gostaríamos de solicitar, gentilmente, quais são os modelos de todos os ar condicionados, para melhor dimensionar na proposta.

Resposta – Alguns aparelhos não foram possíveis realizar completa identificação. Assim, caso haja interesse, poderá a licitante solicitar visita técnica para esclarecer suas dúvidas quantos as características dos bens licitados.

6ª Pergunta:

No ?Anexo I ? Termo de Referência?, iniciando na página nº 46, contém informações faltantes (sem informação) nas marcas, referente aos locais.

Gostaríamos de solicitar, gentilmente, a listagem completa e detalhada, com todas as marcas dos ar condicionados dos locais.

Resposta – Alguns aparelhos não foram possíveis realizar completa identificação. Assim, caso haja interesse, poderá a licitante solicitar visita técnica para esclarecer suas dúvidas quantos às características dos bens licitados.

7ª Pergunta:

No Edital e Termo de Referência não foi encontrada nenhuma informação de como será feita a mobilização de transporte para as outras unidades da contratante, quando houver manutenções preventivas e corretivas.

Gostaríamos de saber, gentilmente, como serão os custos de medição em relação ao veículo, motorista, combustível e pedágio, entre as unidades?

Resposta – Os gastos acima mencionados ficam por conta da contratada, devendo os valores estar englobados em sua mão de obra.

8ª Pergunta:

No Edital e Termo de Referência não foi encontrada nenhuma informação sobre o quantitativo mínimo de peças e

acessórios a serem adquiridos.

Gostaríamos, gentilmente, de solicitar o envio da lista de peças e acessórios dos ar condicionados e cortinas de ar.

Resposta – Não há quantitativo de peças pré estabelecido. As peças serão utilizadas de acordo com a necessidade, tendo em vista a impossibilidade de prever os defeitos.

9ª Pergunta:

No Edital, na página nº 02, no item ?6- DAS DATAS DOS EVENTOS:?, informa o prazo máximo para pedidos de ? impugnação / esclarecimentos? para o dia 07/10/22, todavia, a data está retroativa a data do ?início acolhimento das propostas? que foi dia 13/10/22, apresentando uma incoerência nas datas mencionadas.

Resposta - Este questionamento não compete a DAL.

Citando Shenise quintino <licitacao18cpl.fms@gmail.com>:

> Boa tarde!

>

> Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2022

>

> Atenciosamente

>

>

>

>

>

> *Shenise Quintino*

>

> *Comissão Permanente de Licitação*

>

> *FMS/SMS/PMVR*

>

> *Tel: 24-3339-9665*

>

>

> ----- Forwarded message -----

> De: Diego Magalhães Botelho <diego.botelho@mpeengenharia.com.br>

> Date: qua., 19 de out. de 2022 às 11:01

> Subject: Solicitação de esclarecimento

> To: <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

> Cc: Raphael Peterson <raphael.peterson@mpeengenharia.com.br>, Danielle de

> Oliveira Garcia <danielle.oliveira@mpeengenharia.com.br>, Raquel Nathasha

> Coelho <raquel.coelho@mpeengenharia.com.br>, Paulo Roberto Ogawa Teixeira <

> paulo.teixeira@mpeengenharia.com.br>, Marcos Vinicius da Silva Dantas <

> marcos.dantas@mpeengenharia.com.br>, Ana Carla Ferreira Silveira <

> ana.silveira@mpeengenharia.com.br>, Octavio Augusto dos Reis Negreli Dias <

> octavio.dias@mpeengenharia.com.br>

>

>

> *AO*

> *ESTADO DO RIO DE JANEIRO*

> *PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA*

> *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

> *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

> *COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

>

> *PE 107/2022 - UASG 926850*

>

> Prezados, boa tarde!

>

> Segue mais dúvidas abaixo:

>

> *1ª Pergunta:*

>

> No Edital e Termo de Referência, não menciona como será medido o

> credenciamento (crachá de identificação) dos funcionários.

>

>

> Gostaríamos, gentilmente, de saber se será de plena responsabilidade da

> contratante?

>

>

>

>

> *2ª Pergunta:*

- >
- > No Edital e Termo de Referência, não menciona onde será a unidade ?sede?,
- > para alocação dos funcionários.
- >
- >
- > Gostaríamos de saber, por gentileza, a contratante disponibilizará um local
- > para alocação em caso afirmativo, qual unidade será a base para elaboração
- > de composição de custo.
- >
- >
- >
- > *3ª Pergunta:*
- >
- > No *?Anexo I ? Termo de Referência?*, menciona as manutenções preventivas
- > nos itens: 01, 02 e 03, mas, em nenhum outro local do edital informa como
- > serão realizadas as manutenções corretivas nestes equipamentos.
- >
- >
- > Gostaríamos de saber, por gentileza, como serão realizados e onde serão
- > englobados os custos dos atendimentos corretivos e de substituição de peças
- > para os equipamentos, quando houver ocorrências?
- >
- >
- >
- > *4ª Pergunta:*
- >
- > No *?Anexo I ? Termo de Referência?*, menciona as manutenções corretivas
- > nos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09 <callto:04,%2005,%2006,%2007,%2008,%2009>
- > , 10, 11, 15, 16, 17, 18 <callto:10,%2011,%2015,%2016,%2017,%2018>, 19,
- > mas, em nenhum outro local do edital informa como serão realizadas as
- > manutenções preventivas nestes equipamentos.
- >
- >
- > Gostaríamos de saber, por gentileza, como serão adotadas as manutenções
- > preventivas e os custos dessa manutenção nestes equipamentos?
- >
- >
- >
- > *5ª Pergunta:*
- >
- > No *?Anexo I ? Termo de Referência?*, iniciando na página nº 46, menciona a
- > especificação técnica dos ar condicionados do tipo split e cortinas de ar,
- > porém não menciona o modelo das marcas.
- >
- >
- > Gostaríamos de solicitar, gentilmente, quais são os modelos de todos os ar
- > condicionados, para melhor dimensionar na proposta.
- >
- >
- >
- > *6ª Pergunta:*
- >
- > No *?Anexo I ? Termo de Referência?*, iniciando na página nº 46, contém
- > informações faltantes (sem informação) nas marcas, referente aos locais.
- >
- >
- > Gostaríamos de solicitar, gentilmente, a listagem completa e detalhada, com
- > todas as marcas dos ar condicionados dos locais.
- >
- >
- >
- > *7ª Pergunta:*
- >
- > No Edital e Termo de Referência não foi encontrada nenhuma informação de
- > como será feita a mobilização de transporte para as outras unidades da
- > contratante, quando houver manutenções preventivas e corretivas.
- >
- >
- > Gostaríamos de saber, gentilmente, como serão os custos de medição em
- > relação ao veículo, motorista, combustível e pedágio, entre as unidades?

>
>
>
> *8ª Pergunta:*

>
> No Edital e Termo de Referência não foi encontrada nenhuma informação sobre
> o quantitativo mínimo de peças e acessórios a serem adquiridos.

>
>
> Gostaríamos, gentilmente, de solicitar o envio da lista de peças e
> acessórios dos ar condicionados e cortinas de ar.

>
>
>
> *9ª Pergunta:*

>
> No Edital, na página nº 02, no item *?6- DAS DATAS DOS EVENTOS:??*, informa
> o prazo máximo para pedidos de ?impugnação / esclarecimentos? para o dia
> *07/10/22*, todavia, a data está retroativa a data do ?início acolhimento
> das propostas? que foi dia *13/10/22*, apresentando uma incoerência nas
> datas mencionadas.

>
>
> Gostaríamos, gentilmente, de saber se o nosso entendimento está correto.

>
>
> Atenciosamente,

>
> [image: Logo MPE Engenharia]
> *Diego Magalhães Botelho | Departamento Comercial*
> [Rua São Francisco Xavier, 603 - Maracanã - RJ](#)
> [Tel.: 21 3961-8461](tel:2139618461) | www.mpeengenharia.com.br

>

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Administração e Logística
3339-9669 / 3339-9670

Shenise quintino <licitacao18cpl.fms@gmail.com>
Para: diego.botelho@mpeengenharia.com.br

20 de outubro de 2022 11:46

Bom dia!

Segue resposta do Pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2022.

Quanto a pergunta de responsabilidade da CPL segue resposta

9ª Pergunta:

No Edital, na página nº 02, no item ?6- DAS DATAS DOS EVENTOS:?, informa o prazo máximo para pedidos de ? impugnação / esclarecimentos? para o dia 07/10/22, todavia, a data está retroativa a data do ?início acolhimento das propostas? que foi dia 13/10/22, apresentando uma incoerência nas datas mencionadas.

Resposta:

Por se tratar de erro material ao qual não produz prejuízo algum a administração e nem ou licitante foi disponibilizado um aviso com a correção da data.

Assim como também no subitem 19.1 do edital o prazo está claro aos interessados.

Atenciosamente,

Shenise Quintino

Comissão Permanente de Licitação

FMS/SMS/PMVR

Tel: 24-3339-9665

[Texto das mensagens anteriores oculto]